



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRACATU

CEP: 39455-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N° 023/97

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA DONAS DE CASA DE IBIRACATU - MG.

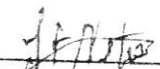
A Câmara Municipal de Ibiracatu decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica declarada de utilidade Pública a Associação Comunitária das Donas de Casa de Ibiracatu-MG.

Artigo 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiracatu, 15 de Setembro de 1.997.



José Fagundes Neto
Prefeito Municipal
José Fagundes Neto
Prefeito Municipal
Ibiracatu - MG